



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo FA: 33.007.001.18-0001673 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0005229 – TFC CURSOS DE IDIOMAS LTDA-ME

Processo FA: 33.007.001.18-0005432 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo FA: 33.007.001.18-0002591 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0002143 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS

Processo FA: 33.007.001.18-0002926 – RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0006363 – CLARO S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0005186 – ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações  
LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0004339 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de**  
**Proteção e Defesa do Consumidor**